



grupo parlamentar

*Agradado por  
municípios  
17/08/2015*

### VOTO DE CONGRATULAÇÃO

#### Distribuição das emissões da RTP/Açores nos operadores nacionais de distribuição de televisão por cabo

A 10 de Agosto de 1975 sete ilhas dos Açores viram pela primeira vez entrar em suas casas imagens televisivas. Era o início das emissões regulares da RTP.

As maravilhas da tecnologia mais desejada no arquipélago chegavam nas vésperas da consagração constitucional da nossa Autonomia e trouxeram consigo profundas mudanças no dia-a-dia insular. A configuração das salas e outras divisões das casas foi alterada, abrindo espaço para a pequena caixa que mudou o mundo, e muitos eventos, incluindo até os ofícios religiosos, passaram a sujeitar-se ao horário televisivo.

As emissões de terça-feira a domingo, sim, porque segunda-feira era dia de folga na RTP/Açores, a preto e branco, foram-se dissipando por freguesias e lugares de Santa Maria ao Faial, sem transmissões diretas, com a atualidade das reportagens regionais e nacionais condicionada às ligações aéreas e ao estado do tempo.

Em 1979 iniciaram-se as transmissões por satélite entre Lisboa e os Açores, facto que revolucionou a atualidade informativa e o acesso em tempo real a eventos desportivos e de entretenimento com cobertura televisiva.

No ano seguinte, precisamente no dia do seu quinto aniversário, outra maravilha se operava com o início das emissões a cores, cinco meses antes também inauguradas no resto do país.

Simultaneamente com tudo isto a RTP/Açores prestava um relevante serviço à rede educativa da Região com a emissão da telescola, único meio para garantir em todos os lugares o acesso às aulas do ciclo preparatório, como então se designava o 2º ciclo, e para o qual se iam construindo as correspondentes escolas, bem como às aulas do chamado ano propedêutico que precedia o ingresso no ensino superior.

A orografia e a dispersão das nossas ilhas dificultava a distribuição do sinal televisivo, sempre e cada vez mais justamente reclamado pelos açorianos. Ao investimento que a República timidamente fazia neste domínio juntava-se a cooperação regional, empreendida por sucessivos governos regionais. E foi precisamente esse esforço financeiro, suportado pelo orçamento regional, que permitiu levar definitivamente o sinal televisivo às ilhas das Flores e do Corvo em dezembro de 1988, passados mais de 13 anos sobre o início das emissões. O arrojo da obra e da tecnologia implicada – então o sexto maior feixe hertziano com linha de vista sobre o mar, ligando o Cabeço

*[Handwritten signatures]*

Gordo, no Faial, ao Morro Alto, nas Flores – pôs finalmente a televisão em todas ilhas. E lá continuaram outros trabalhos de microcobertura para contornar obstáculos próprios da nossa condição insular, sem esquecer a vertente de proteção civil que esses mesmos equipamentos e meios representavam à época.

Antes do advento da televisão por cabo, em 1992, um dos primeiros espaços do país, a par da Região Autónoma da Madeira, a dispor dessa tecnologia de transporte e difusão do sinal televisivo, já a RTP/Açores disputava audiências com muitos canais estrangeiros, cada vez mais disponíveis para receção através de antenas parabólicas domésticas.

Entretanto a paisagem audiovisual alterou-se radicalmente em Portugal, com o surgimento de novos operadores, agora privados, e um pouco por toda a parte, com a profusão de canais regionais e temáticos, mercê de novas plataformas, tecnologicamente eficientes e de muito baixo custo.

Ao longo de todo este tempo a RTP/Açores soube adaptar-se às novas circunstâncias, sem perder a sua essência, a sua razão de ser, trazer o mundo às ilhas e levar os Açores ao mundo, este último desígnio, aliás, parcialmente em curso há mais de duas dezenas de anos através da inclusão de conteúdos nas emissões da RTP/Internacional e do envio de programas de informação para estações locais nos Estados Unidos e Canadá, onde se concentram muitos açorianos e seus descendentes.

Toda essa tarefa não é fácil, sabemos, sobretudo em razão dos recursos humanos e financeiros, uns e outros, todavia, sempre exíguos face às obrigações e solicitações das populações que serve.

Conciliar a sua responsabilidade social, cultural e política com os meios disponíveis, a par das incompreensões muitas vezes recorrentes das respetivas administrações e do acionista, tem sido o grande desafio das sucessivas direções do centro regional dos Açores da RTP.

Sensivelmente há uma década outro repto foi lançado à RTP/Açores, originário da Região e da sua diáspora espalhada pelo território nacional continental: a integração das respetivas emissões nos principais distribuidores portugueses de televisão por cabo. Às implicações técnicas e financeiras do problema associavam-se desafios editoriais, que certamente suscitaram todo o empenhamento e a competência profissional dos trabalhadores da RTP/Açores.

Finalmente, no passado dia 8 de maio, em plenas festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, que tanto significam para os açorianos, deu-se o corolário das diligências feitas anos a fio por sucessivas direções, com a integração das emissões da RTP/Açores nos distribuidores nacionais de televisão por cabo – um verdadeiro presente de

aniversário quando a empresa se prepara para completar 40 anos da atividade nos Açores.

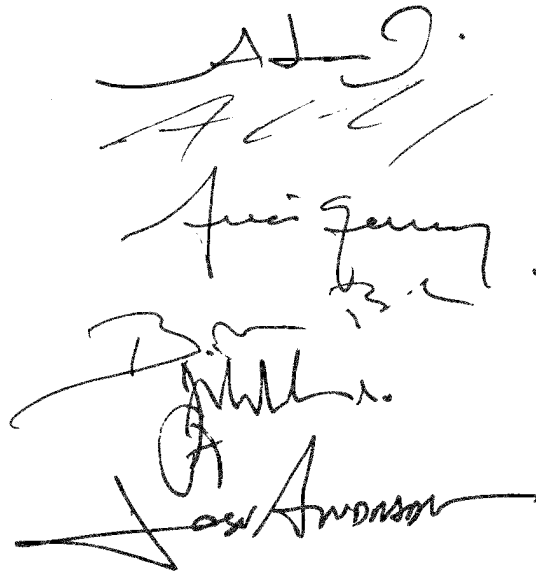
A partir desta data cumpre-se mais um dos desígnios das emissões regionais, levar a realidade social, cultural e política das nossas ilhas a onde estiver um açoriano.

É por tudo isto que, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aprove um Voto de Congratulação pela inclusão das emissões da RTP/Açores nos operadores nacionais de distribuição por cabo.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à direção do Centro Regional dos Açores da RTP, ao Conselho de Administração, ao Conselho de Opinião e ao Conselho Geral Independente da RTP, SA.

Horta, Sala das Sessões, 17 de junho de 2015

Os Deputados,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1861 Proc. n.º 2704
Data:	015 / 06 / 17 N.º 97 / 5